

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C H O P I N Z I N H O

E S S T A D O D O P A R A N Á


P O R T A R I A N . º 119/78

O Prefeito Municipal, de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições


R E S O L V E :

CONTRATAR NEUDI LOPES RODRIGUES, professor Municipal, nível " SEM HABILITAÇÃO" nomeada pela Portaria nº 076/78, lotado/na Escola Rural M.Francísca Chichoro de Linha Fartura para lecionar 2º turno de aula com expediente de 04 (quatro) horas diárias, percebendo gratificação de C\$-360,00(Trezentos e sessenta cruzeiros), vigente/para o período de 03 de abril de 1.978 a 31 de dezembro de 1.978 .

GSBINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 15 de maio de 1.978.


Vicente Mücke Júnior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 15 de maio de 1.978 .


Palmor Luis Cervo
Secretário